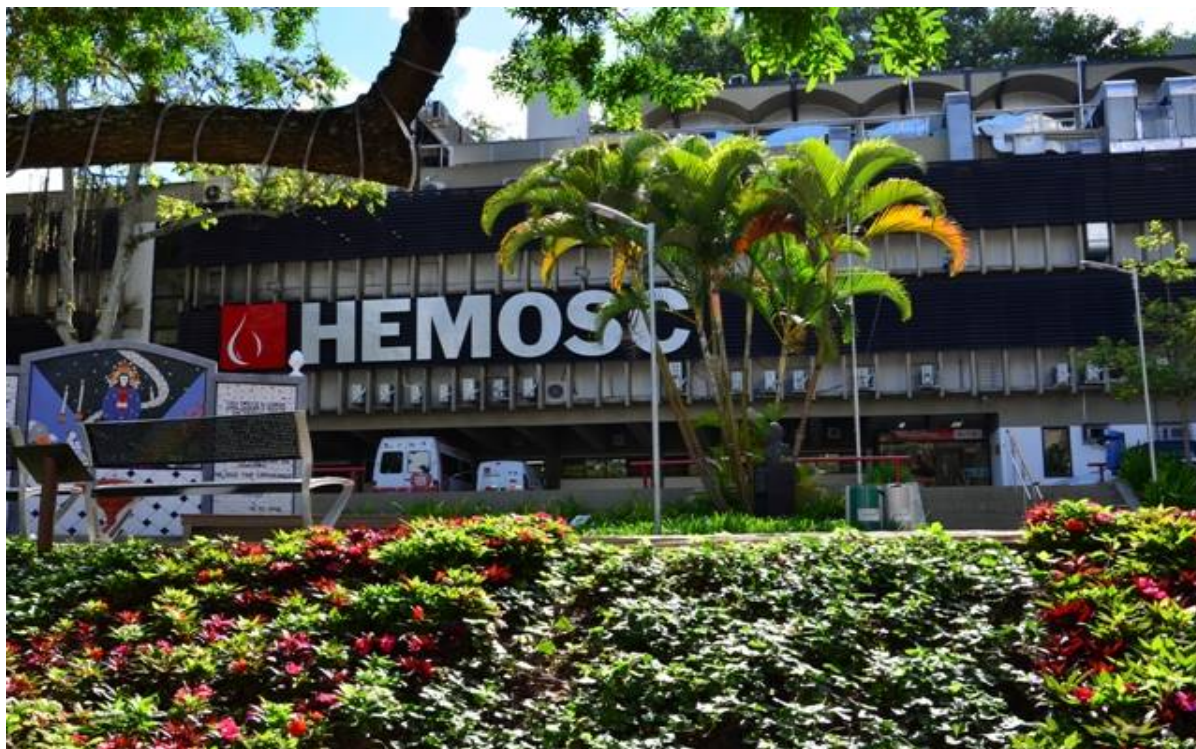




RELATÓRIO DE COMPETÊNCIA 2022⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2022

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA – HEMOSC
PERÍODO_ EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022⁽²⁾

NOME DA UNIDADE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina_HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede_ HEMOSC Florianópolis_CNES nº 4059956. CNPJ nº 82.951.245/0022-93

ENDEREÇO

Av. Othon Gama D'Eça, 756_Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (048) 3251-9700
www.hemosc.org.br

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Contrato de Gestão nº 03/2022 _ SGPE SEA nº 9931/2021_Vigência de 11/07/2022 a 31/12/2023.

Relatório CAF – 05 de junho de 2023.

(1) Este Relatório de Competência do CG nº 03/2022 baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 3º, 4º trimestre e 2º semestre de 2022 do HEMOSC, PSES nº 41457/2023 e 47977/2023, respectivamente.

(2) As informações constantes deste relatório é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HEMOSC. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 182662/2022 (Julho – 20 dias), 205461/2022 (Agosto), 226916/2022 (Setembro), 250163/2022 (Outubro), 11916/2023 (Novembro) e 35044/2023 (Dezembro).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	4
3.1 Documentos de Referência	4
3.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	5
3.3 Indicadores de Qualidade Contratados	7
3.4 Definição dos Indicadores de Qualidade	8
4- RESULTADO METAS PRODUÇÃO ASSISTENCIAL COMPETÊNCIA 2022	9
5- RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE COMPETÊNCIA 2022	11
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	13
7- PARECER CONCLUSIVO	16

1 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

(<https://www.hemosc.org.br/instituicao.html>)

O Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos – SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios polos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de dezembro de 2022 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas do Hemocentro Coordenador, HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/habilitacao/4205404059956?comp=202212>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1-Recursos Humanos	648
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Terceiro
2-Lavanderia	Terceiro

3-SAME ou SPP (Serviço de Prontoário de Paciente)	Próprio
4-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio
5-Serviço social	Próprio
6-Farmácia	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
3-Regulação do acesso a ações e serviços de saúde	Próprio
4-Serviço de Hemoterapia	Próprio
5-Tele consultoria	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio
4-Serviço Posto de Coleta de Materiais Biológicos	Próprio
5-Serviço de Diagnóstico por Imagem (USG Convencional)	Próprio

2_ HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓD	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FINAL
2416	Banco de Sangue e Cordão Umbilical e Placentário	Nacional	03/2010	99/9999
2418	Exames de Histocompatibilidade através de Sorologia e ou Biologia Molecular – Tipo II	Nacional	02/2002	07/2026
2425	Cadastramento de Doadores Voluntários de Medula Óssea e outros Precursores Hematopoéticos	Nacional	08/2012	07/2026
3601	Sítio Testador de Ácidos Nucleicos (SIT-NAT)	Nacional	11/2014	99/9999

3_ COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

3.1 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 3º e 4º trimestre e no 2º semestre de 2022 – PSES nº 41457/2023 e 47977/2023, com a execução do Contrato de Gestão nº 03/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE – Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em

conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contrato-de-gestao-03-2022-fahece-hemosc/20096-contrato-de-gestao-03-2022-fahece-hemosc/file>

3.2 Estrutura e volume das atividades assistenciais contratadas

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 33 do CG 03/2022).

“As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS” (pág. 40 do CG 03/2022)

Para a avaliação das Metas de Produção Assistencial do HEMOSC têm-se como referência os seguintes procedimentos/atividades:

1. Triagem clínica de doador – candidatos a doação;
2. Coleta de sangue total e por aférese;
3. Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais;
4. Exames Imunohematológicos;
5. Exames Sorológicos;
6. Exames Hematológicos;
7. Ambulatório;
8. Marcadores Celulares / Criobiologia;
9. Produção AIH dos Hospitais;
10. Exames de Imunogenética.

Esses serviços relacionados acima são considerados com Metas de Produção Assistencial (MPA), e devem ser enviadas em relatórios oficiais e em arquivo eletrônico, até o 50º (quinqüagésimo) dia de cada mês ao gestor estadual (SES).

Semestralmente, o órgão supervisor procederá a avaliação do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades das 10 (dez) atividades estabelecidas no Contrato de Gestão (item 1, pág. 48).

Na tabela 01 são apresentadas as "Metas de Produção Assistencial" do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal sendo que, excepcionalmente no mês de julho de 2022 a Unidade deverá atender os quantitativos definidos abaixo, de acordo com a proporcionalidade dos 20 dias de execução do Contrato de Gestão, os demais meses seguem conforme distribuição dos quantitativos ao longo dos anos Anexo II, item 1.6, CG nº 03/2022, pág.49.

Procedimento/ Descrição	Meta Mês Julho/22	Meta Mês Demais Meses 2022	Meta Mês 2023
1-Triagem clínica de doador – candidatos a doação	7.453	11.179	11.231
2-Coleta de sangue total e por aférese	6.335	9.503	9.547
3-Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	9.722	14.583	14.666
4-Exames imuno-hematológicos	10.222	15.333	15.417
5-Exames sorológicos	27.069	40.603	41.009
6-Exames hematológicos	3.868	5.802	5.802
7-Ambulatório	2.703	4.054	4.054
8-Marcadores celulares / criobiologia	4.055	6.083	6.110
9-Produção AIH dos hospitais	2.895	4.342	4.342
10-Exames de imunogenética	1.436	2.154	2.154
TOTAL	75.758	113.636	114.332

Tabela 01: Metas de Produção Assistencial com o quantitativo mensal.

Fonte: CG nº 03/2022, pág.49.

Na Tabela 02 abaixo define o pagamento das Metas de Produção Assistencial conforme peso percentual de cada modalidade ou atividade e a avaliação simultânea considerando o alcance das Metas de Produção Assistencial e os Indicadores de Qualidade, para compensação de metas, CG Nº 03/2022, pág. 58 e 59.

ATIVIDADES CONTRATADAS E CORRELAÇÃO COM OS INDICADORES DE QUALIDADE		
Procedimento	Peso %	Indicadores Assistenciais correlacionados
1-Triagem clínica de doador – candidatos a doação	18%	Índice de satisfação dos doadores Meta: $\geq 92\%$
2-Coleta de sangue total e por aférese	18%	(% de Atendimento a Solicitação de hemocomponentes Meta: $\geq 90\%$
3-Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	18%	(% de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas) Meta: $\geq 85\%$
4-Exames imunohematológicos	18%	(% de atendimento à demanda de testes laboratoriais) Meta: $\geq 95\%$
5-Exames sorológicos	18%	(% de atendimento à demanda de testes laboratoriais) Meta: $\geq 95\%$
6-Exames hematológicos	1%	(% de atendimento à demanda de testes laboratoriais) Meta: $\geq 95\%$
7-Ambulatório	1%	Índice de satisfação dos pacientes Meta: $\geq 90\%$
8-Marcadores celulares / criobiologia	6%	(% de atendimento à demanda de testes laboratoriais) Meta: $\geq 95\%$
9-Produção AIH dos hospitais	1%	(% de Atendimento a Solicitação de hemocomponentes) Meta: $\geq 90\%$
10-Exames de imunogenética	1%	(% de atendimento à demanda de testes laboratoriais) Meta: $\geq 95\%$
TOTAL	100%	

Tabela 02 - Metas de Produção Assistencial com o peso percentual e sua correlação com os Indicadores de Qualidade.

Fonte: Contrato de Gestão nº 03/2022, pág. 58 e 59.

3.3 Indicadores de Qualidade Contratados

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, sendo que o relatório deverá ser enviado mensalmente até o 50º dia ao gestor estadual (CG, pág. 54, item 12).

Na Tabela 03, abaixo, são apresentados os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com a meta mensal, conforme o que foi estabelecido no Contrato de Gestão nº 03/2022.

INDICADORES DE QUALIDADE	
Indicadores	Meta mensal
1-Percentual de Atendimento à Solicitação de hemocomponentes	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.
2-Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 85% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.
3-Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.
4-Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado.
5-Índice de satisfação dos doadores	Alcançar, no mínimo, 92%, da satisfação dos doadores do estado.

Tabela 03 - Indicadores de Qualidade do HEMOSC.

Fonte: Contrato de Gestão nº 03/2022, pág. 66.

3.4 Definição dos indicadores de qualidade (págs. 54-56 do CG nº 03/2022):

3.4.1 Percentual de atendimento à Solicitação de hemocomponentes: consiste em verificar o atendimento à demanda de hemocomponentes dos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

3.4.2 Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas: mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 85% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).

3.4.3 Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais: verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

3.4.4 Índice de satisfação dos pacientes: será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos pacientes atendidos nos ambulatórios da Hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do Estado, trimestralmente.

3.4.5 Índice de satisfação dos doadores: será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos doadores de sangue e aférese atendidos na hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento. A meta é alcançar, no mínimo, 92% da satisfação dos doadores do Estado.

4 _RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL COMPETÊNCIA 2022

A seguir estão os serviços que compõem as Metas Quantitativas ou e Produção Assistencial com o gráfico que demonstra a relação entre o realizado pelo HEMOSC e a meta de produção mensal contratada.

O Contrato de Gestão nº 03/2022 iniciou em 11/07/2022 e tem vigência até 31/12/23 e, para a análise do 2º semestre de 2022, foram considerado os quantitativos relativos aos 20 dias do mês de Julho. As informações analisadas foram enviadas pela Organização Social, as quais poderão ser localizadas no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE/SC, PSES nº 182662/2022 (Julho), 205461/2022 (Agosto), 226916/2022 (Setembro), 250163/2022 (Outubro), 11916/2023 (Novembro) e 35044/2023 (Dezembro).

No Quadro 01 (abaixo), seguem os resultados das Metas Quantitativas, referentes a Competência de 2022, considerando a série histórica de julho (20 dias) a dezembro do ano de exercício.

QUADRO 01_RESULTADO PRODUÇÃO ASSISTENCIAL NA COMPETÊNCIA DE 2022

PROCEDIMENTO	Meta Mês	Meta Julho 20 dias	JUL 20 dias	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Contratado	Realizado	Δ%
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	11.179	7.453	7.916	11.539	11.742	10.942	11.935	11.413	63.348	65.487	103,38%
Coleta de sangue total e por aférese	9.503	6.335	6.620	9.794	9.864	9.338	10.115	9.771	53.850	55.502	103,07%
Produção de Hemocomponentes e procedimentos especiais	14.583	9.722	9.118	12.547	12.483	11.867	12.532	12.966	82.637	71.513	86,54%
Exames Imunohematológicos	15.333	10.222	10.326	15.403	14.839	14.442	15.724	15.285	86.887	86.019	99,00%
Exames Sorológicos	40.603	27.069	26.934	40.231	38.893	38.294	40.690	39.730	230.084	224.772	97,69%
Exames Hematológicos	5.802	3.868	3.490	5.607	5.475	5.278	5.356	4.825	32.878	30.031	91,34%

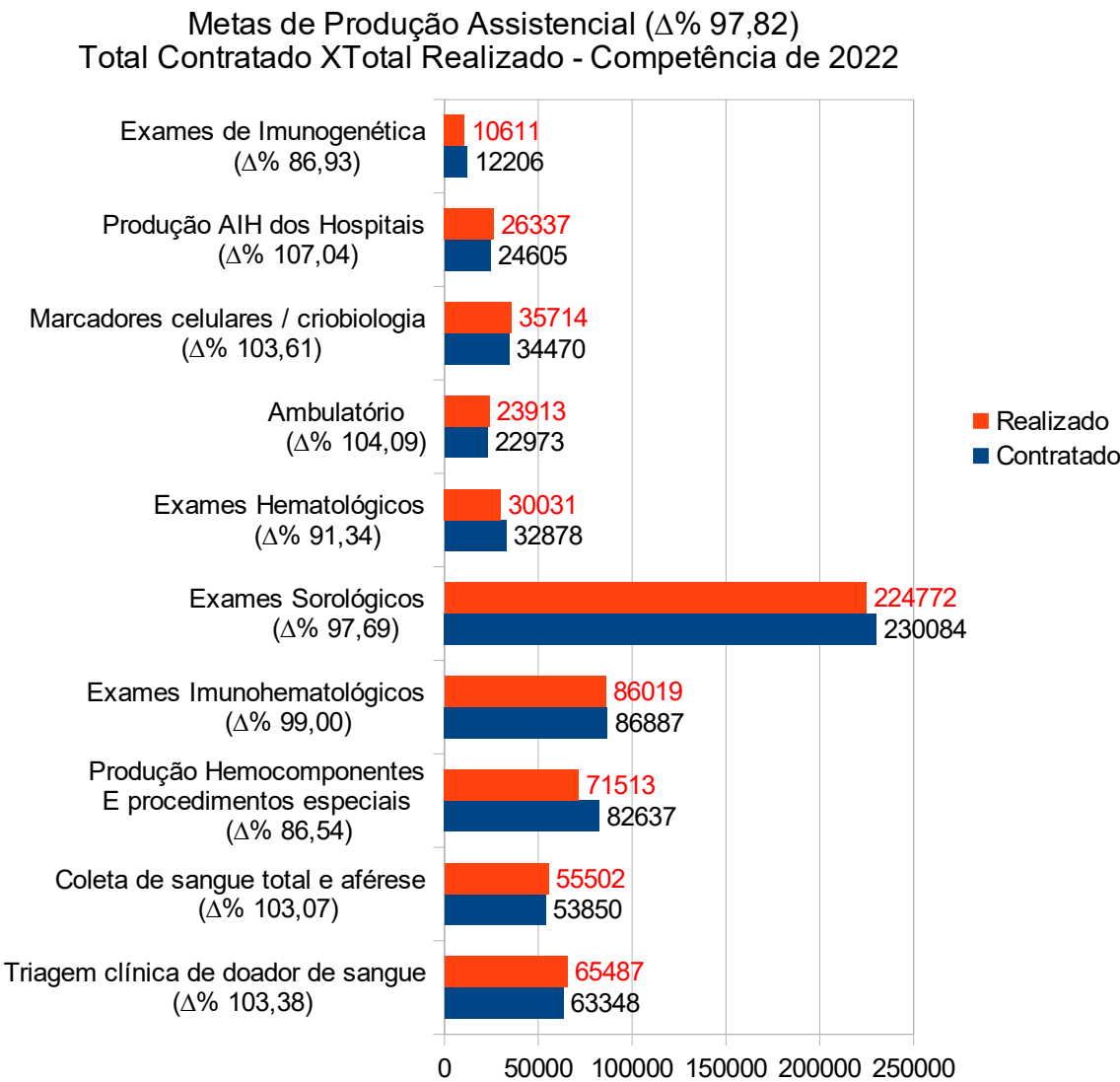
Ambulatório	4.054	2.703	2.858	4.563	4.182	4.267	4.157	3.886	22.973	23.913	104,09%
Marcadores celulares / criobiologia	6.083	4.055	3.878	6.258	6.985	6.097	6.303	6.193	34.470	35.714	103,61%
Produção AIH dos Hospitais	4.342	2.895	3.319	5.054	4.561	4.467	4.434	4.502	24.605	26.337	107,04%
Exames de Imunogenética	2.154	1.436	648	2.613	2.073	1.838	1.598	1.841	12.206	10.611	86,93%
TOTAL	113.636	75.758	75.107	113.609	111.097	106.830	112.844	110.412	643.938	629.899	97,82%

Quadro 01: Resultado das Metas de Produção Assistencial na Competência de 2022.

Fonte: Relatório GAEMC - PSES nº 47977/2023.

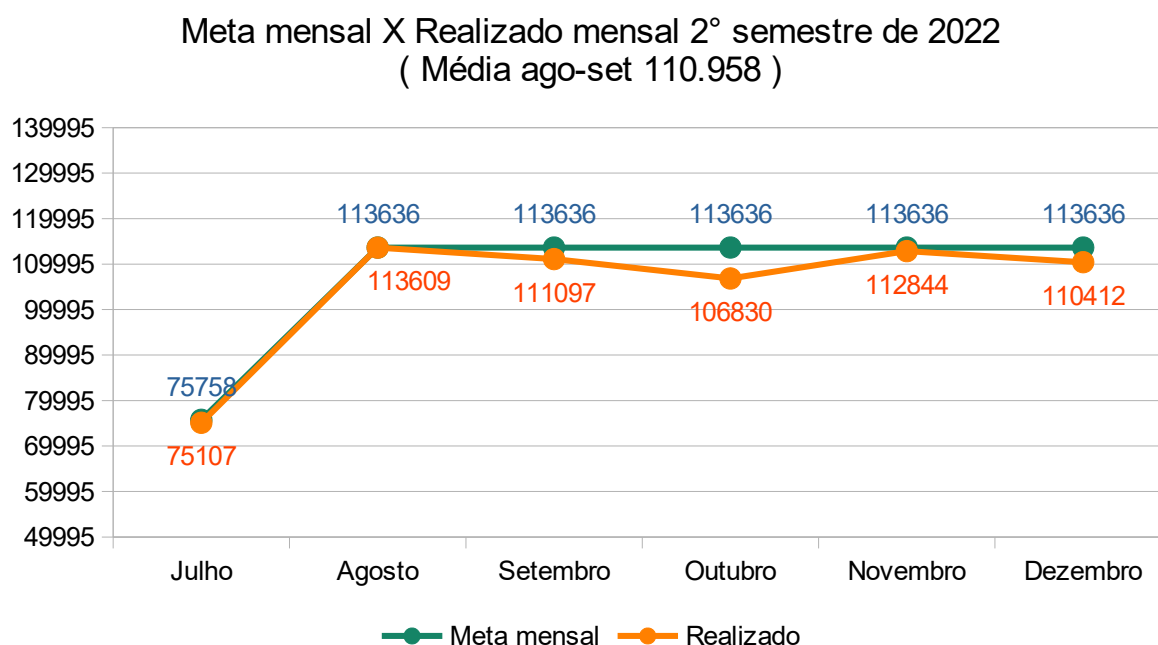
O gráfico 01 a seguir, a representação gráfica com os resultados das Metas de Produção na Competência de 2022.

Gráfico 01



O gráfico 02 a seguir faz um histórico entre a meta mensal global e o realizado pelo HEMOSC ao longo da Competência de 2022.

Gráfico 02



4.1 Parecer sobre as Metas de Produção

Analisando o resultado da produção mensal, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2022 (pág. 65) para as Metas Quantitativas, verificamos que na Competência de 2022, a qual compreende o 2º semestre de 2022 (com a inclusão dos 20 dias de julho), para todos os procedimentos houve o cumprimento da meta entre 85 e 100%, atingindo 100% do peso percentual para as atividades.

O relatório do 4º trimestre de 2022, traz a aferição financeira do 2º semestre do ano de exercício, com os resultados das Metas de Produção Assistencial. Desta forma, a aferição financeira não será repetida neste Relatório.

5_RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE _ COMPETÊNCIA 2022

No Quadro 02, a seguir, estão as atividades que compõem os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com a avaliação trimestral de cumprimento da meta, referente a Competência de 2022, que incluiu o 3º e 4º trimestres do ano de exercício. O Contrato de Gestão nº 03/2022 iniciou em 11/07/2022 e para a presente análise foram considerados os quantitativos relativos aos 20 dias do

mês de Julho. Portanto, a análise de qualidade foi realizada considerando os meses de Julho a Setembro (3º trimestre de 2022) e de Outubro a Dezembro (4º trimestre de 2022).

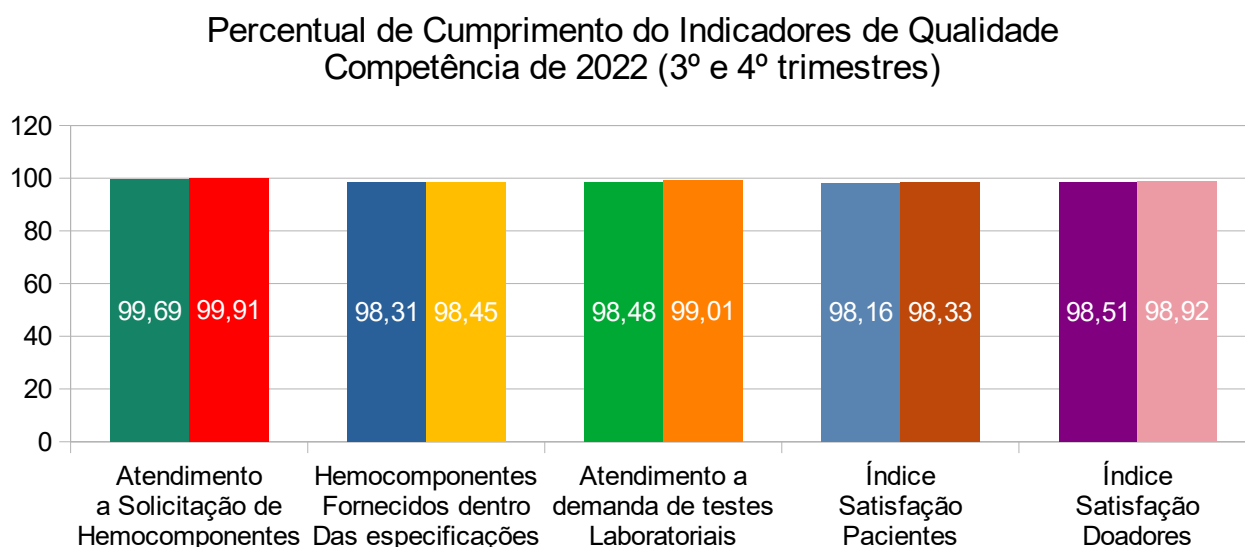
QUADRO 02 – RESULTADO INDICADORES DE QUALIDADE COMPETÊNCIA 2022

INDICADOR	3º TRIMESTRE Δ%	4º TRIMESTRE Δ%
I - Percentual de atendimento à Solicitação de hemocomponentes <u>Meta</u> : atender, no mínimo, 90% dos pedido de hemocomponentes	99,69%	99,91%
INDICADOR	3º TRIMESTRE Δ%	4º TRIMESTRE Δ%
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas. <u>Meta</u> : alcançar 85% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	98,31%	98,45%
INDICADOR	3º TRIMESTRE Δ%	4º TRIMESTRE Δ%
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais. <u>Meta</u> : alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	98,48%	99,01%
INDICADOR	3º TRIMESTRE Δ%	4º TRIMESTRE Δ%
IV - Índice de satisfação dos pacientes. <u>Meta</u> : alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado trimestralmente	98,16%	98,33%
INDICADOR	3º TRIMESTRE Δ%	4º TRIMESTRE Δ%
V - Índice de satisfação dos doadores. <u>Meta</u> : alcançar, no mínimo, 92%, da satisfação dos pacientes do estado trimestralmente	98,51%	98,92%

Quadro 02: Resultado dos Indicadores de Qualidade na Competência de 2022

Fonte: Relatório GAEMC - PSES nº 47977/2022.

No gráfico 03 abaixo o percentual de cumprimento de meta dos Indicadores de Qualidade no 3º e 4º trimestre – Competência de 2022.



5.1 Parecer sobre os Indicadores de Qualidade

Analizando o Quadro 02, acima, consideramos que o HEMOSC cumpriu as metas pactuada para todos os Indicadores de Qualidade, atingindo 100% do peso percentual, não havendo impacto financeiro para o período. Os relatórios trimestrais com os resultados destas metas junto com a aferição financeira foram submetidos à Comissão de Avaliação e Fiscalização do contrato FAHECE/HEMOSC nº 03/2022 para análise e aprovação. Desta forma, a aferição financeira não será repetida neste Relatório.

6 _REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras contratuais, o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma (pág. 59, item 3 do CG nº 03/2022):

- 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação das Metas de Produção Assistencial, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III _Sistemática de Pagamento.
- 8% do valor, que corresponde a parte variável do contrato, serão repassados a título de custeio e vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III_ Indicadores de Qualidade.
- Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.

Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o valor da parte variável corresponderá à 10%.

A Aferição Financeira das Metas de Produção Assistencial (verificação de descontos) dos serviços realizados pelo Hemosc será realizada considerando o peso percentual de cada modalidade de acordo com a avaliação simultânea das Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade (do último trimestre do período referente a aferição financeira), conforme a tabela 04 abaixo. (CG 03/22, Anexo III, item 5.6 e 5.8).

VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO E DE QUALIDADE		
RESULTADO DAS METAS QUANTITATIVAS	VALOR A PAGAR	VALOR A PAGAR SE ATINGIDA A META QUALITATIVA
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Tabela 04 - Valor a pagar conforme o resultado das Metas de Produção e de Qualidade.

Fonte: CG nº 03/2022, pag. 61.

VALORAÇÃO PESO PERCENTUAL DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
Indicadores de Qualidade	Meta Mês	Peso (%)
% de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	≥ 90%	34%
% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	≥ 85%	30%
% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	≥ 95%	20%
Índice de satisfação de pacientes	≥ 90%	8%
Índice de satisfação de doadores	≥ 92%	8%
TOTAL	-	100%

Tabela 05- Valoração percentual dos Indicadores de Qualidade e Meta Mês.

Fonte: CG nº 03/2022, pag. 66.

A Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade (verificação de descontos) será realizada considerando o peso percentual de cada indicador e sua respectiva regra para pagamento, conforme tabela a seguir:

A Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade (verificação de descontos) será realizada considerando o peso percentual de cada indicador e sua respectiva regra para pagamento, conforme Quadro 03, a seguir:

INDICADOR DE QUALIDADE	Δ% DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE QUALIDADE	VALOR A PAGAR
IQ I - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	Atendimento entre 90% e 100% das solicitações de hemocomponentes	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 89,99% das solicitações de hemocomponentes	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% das solicitações de hemocomponentes	80% do valor da parte correspondente a este Indicador
IQ II - PERCENTUAL DE HEMOCOMPONENTES FORNECIDOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Atendimento entre 85% e 100% das especificações técnicas	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 84,99% das especificações técnicas	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% das especificações técnicas	80% do valor da parte correspondente a este Indicador
IQ III - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO A DEMANDA DE TESTES LABORATORIAIS	Atendimento entre 95% e 100% de execução dos testes laboratoriais	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 94,99% de execução dos testes laboratoriais	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% de execução dos testes laboratoriais	80% do valor da parte correspondente a este Indicador
IQ IV - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE PACIENTES	Atendimento entre 90% e 100% da satisfação dos pacientes	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 89,99% da satisfação dos pacientes	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% da satisfação dos pacientes	80% do valor da parte correspondente a este Indicador
IQ V- ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE DOADORES	Atendimento entre 90% e 100% da satisfação dos pacientes	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 89,99% da satisfação dos pacientes	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% da satisfação dos pacientes	80% do valor da parte correspondente a este Indicador

Quadro 03: Indicadores de Qualidade com percentual de cumprimento da meta e valor a pagar.

Fonte: CG 03/2023, pág. 66, item 6.4

7_PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 03/2022, observamos que para o período da Competência de 2022, os Indicadores de qualidade foram cumpridos Integralmente.

Em relação as Metas de Produção Assistencial, todos os serviços apresentaram percentual de cumprimento de meta entre 85% e 100% do volume contratado portanto com cumprimento da meta estabelecida. Considerando que a regra contratual para o pagamento e acompanhamento das Metas contratuais terá como parâmetro os resultados dos indicadores de Qualidade alcançados e que os mesmos foram cumpridos integralmente, não houve impacto financeiro para a Competência de 2022.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON – FAHECE, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina _ HEMOSC.

(Assinado Digitalmente)

Dr^a Maria Aparecida Scottini
Enf^ª Nicolli Martins Maciel

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _SUH
Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização _SECAF

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CAF DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022
PORTARIA nº 1116/SES/SEA de 24/10/2022

I_Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC

- a) Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
- b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II_Representante dos servidores do HEMOSC:

- a) Mônica Meller, como Titular.
- b) Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente

III_Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV_Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
- b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

- a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
- b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI _Representante da regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
- b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q5480ATE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 19/07/2023 às 14:04:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 19/07/2023 às 14:05:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES** (CPF: 642.XXX.539-XX) em 19/07/2023 às 15:19:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 20/07/2023 às 10:21:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 20/07/2023 às 17:23:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 31/07/2023 às 11:54:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÔNICA MELLER** (CPF: 561.XXX.799-XX) em 29/08/2023 às 14:57:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTg4NzFfMTIwMTI3XzlwMjNfUTU0ODBBVEU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00118871/2023** e o código **Q5480ATE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.